



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 180/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder 60 (sessenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, ao Servidor Pública Municipal, **ANDREIA REGIS GONCALVE**, portador do RG N° 16658884 SSP/MT e do CPF N° ***138.64*- **, Titular do Cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI- CONTRATADOS**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado/relatório anexo a esta, a partir do dia 26/06/2026.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 07 de Julho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL